

# Congresso Brasileiro de Cinema

Em defesa do cinema e audiovisual brasileiro

## ANCINE: CONSULTA PÚBLICA SOBRE REGISTRO DE AGENTE ECONÔMICO

*:: Consulta Pública de IN que aperfeiçoa o registro de agente econômico vai até 31/10*

*Novos procedimentos vão melhorar a qualidade das informações recolhidas no mercado audiovisual.*

A ANCINE comunica a prorrogação até 31 de outubro da [Consulta Pública](#) sobre a minuta da Instrução Normativa que regulamenta o registro de agente econômico na ANCINE, previsto no artigo 22 da [MP 2228-1/2001](#). A nova IN revoga a [IN 41](#) e dá outras providências. O acesso à consulta pública é feito pelo ícone Consulta Pública.

Desde a publicação do texto atual da IN 41, em 2005, a ANCINE aprimorou sua relação com o mercado regulado. Nesse período, as relações entre os agentes econômicos que compõem a economia do audiovisual se tornaram mais complexas, o que determinou o redesenho dos procedimentos de registro.

A revisão da IN 41 tem como objetivos:

- a normatização dos registros de agentes econômicos do mercado audiovisual que se relacionam com a ANCINE – além dos inicialmente previstos no registro obrigatório – empresas de produção, distribuição, exibição de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais ou estrangeiras – na Agência;
- o estabelecimento de procedimentos de registro que permitam à ANCINE mapear as complexas relações de controle e coligação entre sociedades empresárias; e
- a adoção dos códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) como eixo estruturador do registro dos agentes econômicos na agência, a partir da descrição de suas atividades econômicas
- melhorar a qualidade das informações obtidas dos agentes econômicos regulados, contribuindo para um melhor desempenho das atividades-fim da Agência;
- recolher informações específicas sobre determinados agentes econômicos, como exibidores, programadoras e empacotadoras de TV paga;
- racionalizar e desburocratizar os procedimentos e o trâmite do registro de agente econômico

O registro obrigatório na ANCINE de empresas de produção, distribuição e exibição visa a amparar e organizar a relação da agência com as empresas do setor audiovisual, oferecendo suporte para as atividades de fomento direto e indireto, certificação de produto brasileiro (CPB), autorização para exploração comercial da obra audiovisual (CRT), arrecadação de Condecine, acompanhamento dos segmentos do mercado e fiscalização, entre outras atividades da Agência que demandam conhecimentos sobre o agente econômico.

Vale lembrar que a ANCINE está desenvolvendo um Sistema Integrado para as suas áreas-fim, o Sistema Ancine Digital, que organizará a relação da Agência com o mercado audiovisual a partir dos agentes econômicos e suas operações no mercado. O sistema proporcionará uma porta de entrada única, em ambiente eletrônico, por meio da qual os agentes regulados acessarão todos serviços e informações. O primeiro módulo a entrar em funcionamento será, justamente, o de Registro de Agente Econômico.

Para participar da Consulta Pública, clique [aqui](#).

Assessoria de Comunicação, 01/10/2010

CBC - Congresso Brasileiro de Cinema  
4 de outubro de 2010

« O 8itavo CBC que nós vivemos

Brasil e Argentina anunciam protocolo de cooperação cinematográfica »

## COMENTE!

O que você acha?

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Nome \*

E-mail \*

Site



CAPTCHA  
Code \*

Publicar comentário

Em defesa do cinema e audiovisual brasileiro - Congresso Brasileiro de Cinema